

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-Feira, 11 de Fevereiro de 2014

Número 29

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS ÁGUA E SANEAMENTO CÂMARA MUNICIPAL DE
SINTRA

Anúncio de concurso urgente n.º 37/2014

Hora de disponibilização: 16:15

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO URGENTE

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

680000054 - Serviços Municipalizados Água e Saneamento Câmara Municipal de Sintra

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Secção de Aprovisionamento e Stocks

Endereço: Av.ª Movimento das Forças Armadas, nº 16

Código postal: 2714 503

Localidade: Sintra

Telefone: 00351 219119016

Fax: 00351 219241256

Endereço Eletrónico: aprov.stocks@smas-sintra.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Concurso Público Urgente nº 05PF/2014 - Aquisição de contadores de água fria DN 15mm

Descrição sucinta do objeto do contrato: Aquisição de contadores de água fria DN 15mm

Tipo de Contrato: Aquisição de Bens Móveis

Valor do preço base do procedimento 100000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 38421100

Valor: 100000.00 EUR

3 - LEILÃO ELETRÓNICO

É utilizado um leilão eletrónico: Não

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Conforme indicado nas Peças do Procedimento

País: PORTUGAL

Distrito: Lisboa

Concelho: Sintra

Código NUTS: PT171

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo contratual de 8 dias a contar da celebração do contrato

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Conforme indicado nas Peças do Procedimento

8 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Secção de Aprovisionamento e Stocks

Endereço desse serviço: Av.ª Movimento das Forças Armadas, n.º 16

Código postal: 2714 503

Localidade: Sintra

Telefone: 00351 219119016

Fax: 00351 219241256

Endereço Eletrónico: aprov.stocks@smas-sintra.pt

8.2 - Meio eletrónico de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: Plataforma eletrónica VortalGov, no endereço <http://govpt.vortal.biz>

9 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 19 : 00 do 4.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

10 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Sintra

Endereço: Av.ª Movimento das Forças Armadas, n.º 16

Código postal: 2714 503

Localidade: Sintra

Telefone: 00351 219119000

Fax: 00351 219232650

Endereço Eletrónico: geral@smas-sintra.pt

11 - DATA E HORA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2014/02/11

12 - PROGRAMA DO CONCURSO

(Ao abrigo do artigo 132.º do Código dos Contratos Públicos(CCP))

Identificação e órgãos competentes do procedimento:

a)O concurso tem por objeto a Aquisição de 5.000 Contadores de água fria de calibre Q3=2.5 DN 15mm, de acordo com o indicado no

artigo 1.º do caderno de encargos, anexo a este programa de concurso;

b)A entidade adjudicante é os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Sintra, NIF: 680000054, telefone n.º

219119000; fax: 219232650, cuja morada é a seguinte: Av.ª Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra;

c)O órgão que decidiu contratar foi o Conselho de Administração dos SMAS de Sintra;

Condições e apresentação das propostas:

d)As propostas deverão ser entregues até às 19,00h do dia 14/02/2014;

e)Os concorrentes deverão, na elaboração e modo de apresentação das propostas, observar o disposto nos artigos 57.º a 62.º do Código dos Contratos Públicos;

f)A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

1)Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo do anexo I a que se refere a alínea a) do n.º 1 do art.º 57.º do CCP;

2)Proposta, elaborada de acordo com o modelo anexo I deste programa;

3)Documentos que contenham os esclarecimentos justificativos da apresentação de um preço anormalmente baixo, quando esse preço resulte, direta ou indiretamente, das peças do procedimento (considera-se que o preço total resultante de uma proposta é anormalmente baixo quando seja 50% ou mais inferior ao preço base).

g)Não são admitidas propostas variantes;

h)Prazo da obrigação de manutenção das propostas: 10 dias.

Aspetos do contrato submetidos à concorrência pelo caderno de encargos:

i) O preço é considerado o único aspeto da execução do contrato submetido à concorrência;

Caução e documentos a apresentar pelo adjudicatário:

j) Ao adjudicatário será exigida a apresentação dos documentos comprovativos de não se encontrar nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do art.º 55.º do CCP;

k) No caso de pessoa coletiva, deverá entregar documento que confirme a titularidade dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem;

l) O adjudicatário deverá apresentar os documentos habilitação no prazo de 2 dias úteis a contar da notificação prevista no n.º 2 do artigo 77.º do CCP;

m) Ao adjudicatário não será exigida a prestação de caução, nos termos do n.º 2 do art.º 156º do CCP;

ANEXO I-Modelo da Proposta de Preço

F... (indicar nome, estado civil, profissão e morada, ou firma e sede), depois de ter tomado conhecimento do objeto do fornecimento (designação) que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra pretendem levar a efeito, a que se refere o anúncio de concurso urgente publicado no Diário da República, n.º....., de...../...../....., obriga-se a efetuar o referido fornecimento pelo Preço Global deEUR (por extenso e por algarismos), em conformidade com o estabelecido nas peças processuais.

À quantia supra mencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Preços unitários: os que constam da "Tabela Interna" existente na Plataforma Eletrónica

Garantia e Marcas

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data:

Assinatura:

13 - CADERNO DE ENCARGOS

PARTE I-Cláusulas Jurídicas

Artigo 1.º-Objeto

O objeto do contrato consiste na Aquisição de 5.000 contadores de água potável fria de calibre Q3=2.5 DN 15mm ", de acordo com as especificações técnicas descritas na Parte II deste Caderno de Encargos, com a seguinte Classificação Estatística de Produtos por Atividade: 38421100-3 - Contadores de água, conforme Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão.

Artigo 2.º-Natureza jurídica do contrato

O contrato a celebrar é de natureza administrativa e a tudo o que não esteja especialmente previsto no presente caderno de encargos aplica-se, com as necessárias adaptações, o regime substantivo dos contratos administrativos em geral previsto no artigos 278.º a 335.º, e, em especial, o previsto nos artigos 437º a 449º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 18 de Março, e com as alterações que lhe foram introduzidas.

Artigo 3.º-Prazo e condições de entrega dos bens objeto do contrato

1. Prazo de entrega imediato após adjudicação/ Nota de Encomenda

2. Os equipamentos de medida deverão ser entregues, no Armazém dos SMAS de Sintra, no Complexo Oficinal dos SMAS de Sintra, na Av. Almirante Gago Coutinho, Portela, 2710-418 Sintra, e será por conta do adjudicatário o transporte dos bens desde as suas instalações até ao Armazém referido.

3. Os bens devem ser entregues devidamente acondicionados em embalagens e acompanhados de guias de transporte/remessa, assinadas pelos representantes designados para o efeito contendo obrigatoriamente o número do processo contratual/Nota de Encomenda.

4. Se os bens não apresentarem as características de qualidade pretendidas, poderão ser rejeitados e postos à disposição do adjudicatário/fornecedor no Armazém dos Serviços Municipalizados, de onde deverão ser recolhidos no prazo de 48 horas a contar da data da notificação.

5. Não sendo dado cumprimento à notificação referida no ponto anterior o adjudicatário/fornecedor perderá o direito aos respetivos bens.

PARTE II-Condições Técnicas

Para além do conteúdo jurídico das cláusulas constantes da Parte I deste Caderno de Encargos, a proposta deve ter em conta as seguintes cláusulas técnicas:

Artigo 1.º-Características Técnicas

1. Pretende-se a aquisição de 5.000 contadores de água potável fria, com as seguintes características:

Q3 (m3/h) 2,5

Ligações roscadas (") G 3/4 B

Comprimento L (mm) 165

Capacidade mínima do totalizador (m3) 9 999,9

R (Q3/Q1) 315

Os contadores a fornecer deverão cumprir os requisitos das Diretivas Europeia N.º 2004/22/CE e N.º 2009/137/CE, transposta para a Ordem Jurídica Nacional pelo Decreto-Lei n.º 71/2011, de 16 de Junho.

Artigo 2º- Características Construtivas

- Comprimento, Largura e Altura segundo NP EN 14154-1:2005+A1:2011 (tabela preferencial);

- Dispositivo de selagem de modo a impedir, quer antes quer depois de instalado, a desmontagem ou modificação, bem como impedir eventuais alterações do dispositivo de regulação;

- Filtro colocado interiormente e a montante do dispositivo medidor e válvula de retenção incorporada;

- Deverá ser permitida a sua instalação em qualquer posição;

- Ser construído com materiais e mecânica quimicamente resistente às ações do elemento a medir e que não sejam afetados pelas variações de temperatura de água dentro das gamas de temperatura de serviço, não devendo também apresentar toxicidade ou transmitir sabor, odor ou cor à água;

- As marcações a seguir indicadas, dispostas no corpo, mostrador ou quadrante do dispositivo indicador, de forma indelével mas legível:
 - .Marca;
 - .Modelo;
 - .N.º de série e ano de fabrico;
 - .N.º de aprovação MID (conforme o Exame de Tipo - módulo B);
 - .Caudal Q3;
 - .Relação dos caudais R (Q3 / Q1);
 - .Sentido do escoamento;
 - .Máxima pressão admissível;
 - .Data da substituição da bateria (caso possua).
- Dever-se-á enviar juntamente com as propostas os seguintes documentos:
 - .Catálogos técnicos descritivos dos contadores;
 - .Certificado de Exame CE de Tipo (Módulo B), emitido por Organismo Notificado;
 - .Certificado do Sistema da Qualidade, emitido por Organismo Notificado, para o(s) respetivo(s) módulo(s) D, F ou H1, abrangendo o(s) tipo(s) de contador(es) proposto(s).
- Nas propostas a enviar, dever-se-á fazer a descrição pormenorizada dos materiais de fabrico dos diferentes componentes constitutivos do contador, bem como a sua montagem e especificação do princípio de funcionamento;
- Se o seu funcionamento depender de uma bateria, esta deverá ter uma duração para 10 anos no mínimo, e deverá ser alojada num compartimento que deverá levar um selo de garantia de inviolabilidade;
- Caso o princípio de funcionamento do contador assim o obrigue, deverão fazer parte do fornecimento acessórios que permitam a equipotencialidade dos dois lados do contador;
- Os contadores deverão ser fornecidos com os respetivos acessórios de ligação de montante e de jusante e com dispositivo que permita a selagem do contador;
- Os contadores fornecidos, devem vir acompanhados da respetiva Declaração de Conformidade ao Tipo (Módulos D, F ou H1), emitida pelo Fabricante e sancionada pelo Organismo Notificado.

Artigo 3º- Características Preferenciais

1 - Metrológicas

- Intervalo de medição (R) igual ou superior ao especificado;
- Classe de sensibilidade ao escoamento: U0/D0;
- Funcionamento imune a pequenas partículas sólidas.

2 - Tecnológicas

- Pré-equipado com sistema emissor de sinal para telemetria.
- Grau de proteção do dispositivo indicador: IP 68;
- Classe de temperatura da água: T 50°C;
- Máxima pressão de serviço: PN 16 Bar.

14 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29.01

15 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Basílio Adolfo Mendonça Horta da Franca

Cargo: Presidente do Conselho de Administração dos SMAS-Sintra

407609792

II SÉRIE



Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750